



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.759 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

“Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, nos termos do art. 37, inciso X da CF, e dá outras providências”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ficam reajustados em **4,82% (quatro vírgula, oitenta e dois por cento)**, conforme Tabelas no anexo, que fica fazendo parte desta Lei, na conformidade do que assegura o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único – O reajuste que alude o *caput* deste artigo, refere-se à inflação acumulada medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de Fevereiro de 2.024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 3.426/2024



**MUNICIPIO
DE
ITAQUAQUE
CETUBA:4631
6600000164**

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUB
A:46316600000164
Dados: 2024.02.29
14:08:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – LEI Nº 3.759/2024

Referência	Valor
1	R\$ 1.255,16
2	R\$ 1.292,78
3	R\$ 1.331,50
4	R\$ 1.371,37
5	R\$ 1.412,55
6	R\$ 1.454,96
7	R\$ 1.498,64
8	R\$ 1.543,57
9	R\$ 1.589,90
10	R\$ 1.637,63
11	R\$ 1.686,77
12	R\$ 1.737,39
13	R\$ 1.789,45
14	R\$ 1.843,11
15	R\$ 1.898,42
16	R\$ 1.955,32
17	R\$ 2.014,05
18	R\$ 2.074,42
19	R\$ 2.136,66
20	R\$ 2.200,88
21	R\$ 2.266,83
22	R\$ 2.334,88
23	R\$ 2.404,91
24	R\$ 2.477,02
25	R\$ 2.551,47
26	R\$ 2.627,81
27	R\$ 2.706,66
28	R\$ 2.788,03
29	R\$ 2.871,66
30	R\$ 2.958,05
31	R\$ 3.046,42
32	R\$ 3.137,82
33	R\$ 3.231,96
34	R\$ 3.329,05

Referência	Valor
35	R\$ 3.428,71
36	R\$ 3.531,60
37	R\$ 3.637,54
38	R\$ 3.746,70
39	R\$ 3.859,13
40	R\$ 3.974,98
41	R\$ 4.094,20
42	R\$ 4.217,13
43	R\$ 4.343,29
44	R\$ 4.473,70
45	R\$ 4.607,91
46	R\$ 4.746,38
47	R\$ 4.888,58
48	R\$ 5.035,29
49	R\$ 5.186,26
50	R\$ 5.341,98
51	R\$ 5.502,22
52	R\$ 5.667,20
53	R\$ 5.837,24
54	R\$ 6.012,21
55	R\$ 6.192,73
56	R\$ 6.378,48
57	R\$ 6.569,75
58	R\$ 6.767,03
59	R\$ 6.970,07
60	R\$ 7.179,13
61	R\$ 7.394,45
62	R\$ 7.616,27
63	R\$ 7.844,88
64	R\$ 8.080,19
65	R\$ 8.322,53
66	R\$ 8.572,16
67	R\$ 8.724,88
68	R\$ 9.094,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 01 – FLS. 02 – LEI Nº 3.759/2024

Referência	Valor
69	R\$ 9.367,04
70	R\$ 9.648,22
71	R\$ 9.937,62
72	R\$ 10.235,57
73	R\$ 10.542,76
74	R\$ 10.859,19
75	R\$ 11.184,92
76	R\$ 11.520,44
77	R\$ 11.865,96
78	R\$ 12.221,92
79	R\$ 12.588,72
80	R\$ 12.966,28
81	R\$ 13.355,06
82	R\$ 13.755,90
83	R\$ 14.168,50
84	R\$ 14.593,66
85	R\$ 15.031,43
86	R\$ 15.482,38
87	R\$ 15.946,85
88	R\$ 16.425,25
89	R\$ 16.917,99
90	R\$ 17.425,54
91	R\$ 17.948,29
92	R\$ 18.486,76
93	R\$ 19.041,34
94	R\$ 19.612,59



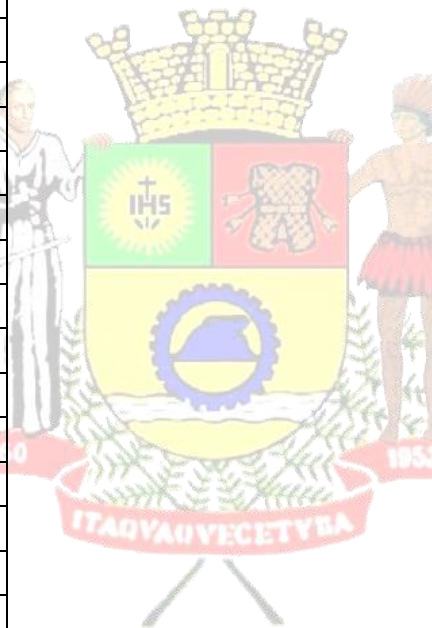
Referência	Valor
95	R\$ 20.200,97
96	R\$ 20.807,00
97	R\$ 21.431,19
98	R\$ 22.074,12
99	R\$ 22.736,36
100	R\$ 23.418,47
101	R\$ 24.120,98
102	R\$ 24.844,63
103	R\$ 25.589,98
104	R\$ 26.357,69
105	R\$ 27.148,40
106	R\$ 27.962,86
107	R\$ 28.801,75
108	R\$ 29.665,80
109	R\$ 30.555,77
110	R\$ 31.472,45
111	R\$ 32.416,62
112	R\$ 33.389,12
113	R\$ 34.390,80
114	R\$ 35.422,50
115	R\$ 36.485,19
116	R\$ 37.579,75
117	R\$ 38.707,15
118	R\$ 39.868,37
119	R\$ 41.064,40
120	R\$ 42.296,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ESCALA DE VENCIMENTOS 02 – LEI Nº 3.759/2024

Referência	Valor
1	R\$ 1.476,57
2	R\$ 1.550,34
3	R\$ 1.627,85
4	R\$ 1.709,22
5	R\$ 1.779,77
6	R\$ 1.869,52
7	R\$ 1.962,78
8	R\$ 2.059,65
9	R\$ 2.181,48
10	R\$ 2.290,57
11	R\$ 2.405,08
12	R\$ 2.525,41
13	R\$ 2.651,65
14	R\$ 2.784,28
15	R\$ 2.923,40
16	R\$ 3.069,66
17	R\$ 3.223,06
18	R\$ 3.384,29
19	R\$ 3.553,46
20	R\$ 3.731,13
21	R\$ 3.917,69
22	R\$ 4.113,60
23	R\$ 4.319,22
24	R\$ 4.535,22
25	R\$ 4.762,01
26	R\$ 5.000,17
27	R\$ 5.250,12
28	R\$ 5.512,70
29	R\$ 5.788,33
30	R\$ 6.077,76
31	R\$ 6.381,59
32	R\$ 6.700,79
33	R\$ 7.035,75
34	R\$ 7.387,59
35	R\$ 7.756,90



Referência	Valor
36	R\$ 8.144,80
37	R\$ 8.552,02
38	R\$ 8.979,61
39	R\$ 9.428,62
40	R\$ 9.900,03
41	R\$ 10.395,04
42	R\$ 10.914,77
43	R\$ 11.460,53
44	R\$ 12.033,56
45	R\$ 12.635,25
46	R\$ 13.267,00
47	R\$ 13.930,36
48	R\$ 14.626,87
49	R\$ 15.358,18
50	R\$ 16.126,09
51	R\$ 16.932,40
52	R\$ 17.779,05
53	R\$ 18.667,99
54	R\$ 19.601,40
55	R\$ 20.581,47
56	R\$ 21.610,55
57	R\$ 22.691,13
58	R\$ 23.825,66
59	R\$ 25.016,93
60	R\$ 26.267,79
61	R\$ 27.581,15
62	R\$ 28.960,24
63	R\$ 30.408,22
64	R\$ 31.928,64
65	R\$ 33.525,07
66	R\$ 35.201,32
67	R\$ 36.961,41
68	R\$ 38.809,46
69	R\$ 40.749,92
70	R\$ 42.787,43